



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 006/08 , de 14 de Fevereiro de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de **GLÓRIA DE DOURADOS** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº851/07 de 05/12/2007.

**DECRETA :**

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 30.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
21 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	14.000,00	
22 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00	
	<b>Total da Suplementação</b>	<b>30.000,00</b>	

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo.

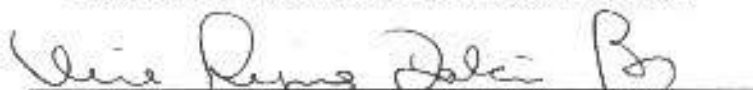
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 031 001 2001	OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
12 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO	11.000,00	
01 031 085 1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
32 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.000,00	

Total da Redução

30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 14 de Fevereiro de 2008



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Brevêto